



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N ° 181, de 17 de setembro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17 / 09 / 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal n° 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *LUZIA CRISTINA PAZETO TOMAZ*, do cargo *CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 15/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 17 de setembro de 2025.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal